MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1060/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 30 de julho de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **GIORDANA MARIA COSTA BRANDÃO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 174, lotada junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, referentes ao exercício de 2012, ficando os nove dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça